



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

**DESPACHO DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA
EMPRESA UNICOPA ENERGIA S.A**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

A Empresa UNICOPA ENERGIA S.A interpôs recurso administrativo contra decisão de habilitação empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS para os itens 4,5 e 6.

A Pregoeira, após análise dos argumentos trazidos no Recurso, se manifestou pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em relação aos 4, 5 e 6.

A Assessoria Jurídica corroborou com o entendimento da Pregoeira.

Assim, com fundamento nas razões declinadas, RATIFICO a integralidade dos termos da Decisão.

Cumpra-se.

Maravilha/SC, 03 de maio de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente CIGAMERIOS